

PORTARIA Nº 270/CBMSC/2009, de 09 de dezembro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006 e Art 1º da Lei Complementar nº 378 de 23/04/2007, inciso 1 do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art, 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina) e Art. 1º da Lei Complementar n.º 343 de 18 de março de 2006, ADRIANA CLARICE SILVA PARRELLA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 912145-5, a contar de 10 de dezembro de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC